

Dispõe sobre denominação de Via Elevada, em construção, nos 7.º, 11.º, 19.º e 35.º subdistritos - Consolação, Santa Cecília, Perdizes e Barra Funda, respectivamente, e dá outras providências.

Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, ao poder público compete, dentre outras, a iniciativa de homenagear brasileiros que se tenham distinguido em seus relevantes serviços à Pátria, constituindo, assim, exemplo às gerações futuras;

CONSIDERANDO que o eminente Marechal Arthur da Costa e Silva, especialmente no exercício da Suprema Magistratura do País, dignificou o Brasil como cidadão, militar e homem público;

CONSIDERANDO que, em várias oportunidades, privou com a gente paulistana exercitando as diversas funções de sua edificante e operosa existência;

CONSIDERANDO que em tôdas as circunstâncias, Sua Excelência demonstrou grande afeição, simpatia e entusiasmo pelo pioneirismo e labor dinâmico de São Paulo,

Decreta:

Art. 1.º — Fica denominada **Presidente Arthur da Costa e Silva** a Via Elevada, em construção, que se inicia nas proximidades da Avenida Francisco Matarazzo e Rua Cardoso de Almeida, segue pela Rua General Olímpio da Silveira, Avenida São João e Rua Amaral Gurgel e termina na altura da Rua da Consolação, nos 7.º, 11.º, 19.º e 35.º subdistritos — Consolação, Santa Cecília, Perdizes e Barra Funda, respectivamente.

Parágrafo único — Da placa deverão constar os seguintes dizeres: **Via Elevada Presidente Arthur da Costa e Silva — 1902-1969.**

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 19 de dezembro de 1969, 416.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Paulo Salim Maluf** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Carlos Eduardo de Camargo Aranha** — O Secretário das Finanças, **Fernando Ribeiro do Val** — O Secretário de Obras, **Sérgio Roberto Ugolini**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 19 de dezembro de 1969. — O Diretor, **Alberto Nicolau**.